



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.784, DE 7 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021 e com Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Exonerar, a pedido, o Senhor Douglas Robinson Pinheiro, portador do RG nº **.289.4**-3 e CPF nº **1.106.8**.63, do cargo de Gestor de Projetos, junto à Secretaria Municipal de Cultura, de provimento em comissão.

Art. 2º Fica revogado o art. 8º da Portaria nº 29.771, de 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 7 de janeiro de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN

Secretário Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.785, DE 8 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021 e com Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear o Senhor Jorge Luiz Monteiro, portador do RG nº **.360.0**- 3 e CPF nº **0.354.6**-50, para o cargo de Assessor de Imprensa, junto à Secretaria Municipal de Comunicação, de provimento em comissão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 9 de janeiro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 8 de janeiro de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN

Secretário Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.786, DE 8 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento na alínea “C” do inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, e considerando a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação nos termos do inciso XI do art. 2º, do § 6º do art. 35 e do parágrafo único do art. 66, ambos da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, responsável por monitorar e avaliar as parcerias celebradas com organizações da sociedade civil mediante termo de colaboração, composta pelos seguintes membros representantes da Secretaria Municipal da Educação:

I - Cássia Maria Canato, Supervisora de Ensino;

II – Patrícia Ribeiro Tempesta Bertochi, Supervisora de Ensino;

III – Muriane Sirlene Silva de Assis, Supervisora de Ensino;

IV – Nilza Renata de Medeiros, Professora II; e

V – Valéria Longobardo Fontes, Supervisora de Ensino.

Parágrafo único. O mandato dos membros da comissão será de 02 (dois) anos.

Art. 2º As funções dos membros da comissão instituída por esta portaria não são remuneradas, por serem consideradas de relevante interesse público.

Art. 3º Fica revogada a Portaria nº 28.666, de 24 de abril de 2023.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 8 de janeiro de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN

Secretário Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“AHF”)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.787, DE 8 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021 e com Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a servidora pública Roberta Cristina do Vale, matrícula nº 19413-1, para o cargo de Gerente de Programa, junto à Secretaria Municipal da Educação, de provimento em comissão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 9 de janeiro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 8 de janeiro de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN

Secretário Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.788, DE 8 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021 e com Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Senhora Bárbara Marchezani Lima, portadora do RG nº **.920.4**-0 e CPF nº **3.001.5**-09, para o cargo de Gestora de Projetos, junto à Secretaria Municipal de Cultura, de provimento em comissão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a contar de 9 de janeiro de 2025.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 8 de janeiro de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN

Secretário Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 29.789, DE 8 DE JANEIRO DE 2025

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento no inciso II do “caput” do art. 126 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, de acordo com a Lei nº 10.110, de 7 de janeiro de 2021 e com Lei nº 9.800, de 27 de novembro de 2019,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear a Senhora Cristiane Ferreira, portadora do RG nº **.877.3**-3 e CPF nº **.2.152.5**-30, para o exercício do cargo de Coordenadora Executiva de Transportes, junto à Secretaria Municipal de Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, de provimento em comissão.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 8 de janeiro de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal

Publicada na Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN

Secretário Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais

Arquivada em livro próprio. (“RAP”)



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS OFICIAIS

DESPACHADOS EXARADOS PELA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS DE
ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES DOS PROCESSOS.

DEFERIDO PARCIALMENTE

PROCESSO Nº	INTERESSADO
1.631/2025	CASSIO VINÍCIUS MUNIZ DOS SANTOS

Certificamos o(s) despacho(s) supra mencionado(s), a ser (em) publicado(s) no Jornal
Folha da Cidade e posteriormente será(ão) encaminhado(s) para as providências cabíveis.

Araraquara, 10 de Janeiro de 2025

LUCAS TURETTA DE ALENCAR
Coordenador Executivo de Serviços Públicos

JIO*



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA as(os) candidatas(os) classificadas(os) no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 09/2024** abaixo relacionadas(os), para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier das 08h30 às 16h30 horas, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação,, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

Coordenador Pedagógico - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados – Processo Seletivo Simplificado nº 09/2024

CLAS.	NOME
6º	MÁRCIA PACHECO DA SILVA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 09 (nove) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FERNANDO DIANA
Secretário Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA as(os) candidatas(os) classificadas(os) no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 09/2024** abaixo relacionadas(os), para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier das 08h30 às 16h30 horas, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior ***admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.***

Coordenador Pedagógico – Processo Seletivo Simplificado nº 09/2024

CLAS.	NOME
21º	GISLAINE AUDREIS GASPARINI DE SOUZA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 09 (nove) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FERNANDO DIANA
Secretário Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA as(os) candidatas(os) classificadas(os) no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 003/2023** abaixo relacionadas(os), para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier das 08h30 às 16h30 horas, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

PROFESSOR II - Área de atuação: EDUCAÇÃO INTEGRAL - Artes Visuais – Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023

CLAS.	NOME
5º	KATIA CRISTINA BIMESTRE DOS REIS
6º	DANIELA INÁCIO DE JESUS BRUNELLI

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 09 (nove) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FERNANDO DIANA
Secretário Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA as(os) candidatas(os) classificadas(os) no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 10/2023** abaixo relacionadas(os), para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier das 08h30 às 16h30 horas, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

PROFESSOR II - Área de atuação: GEOGRAFIA – Processo Seletivo Simplificado nº 10/2023

CLAS.	NOME
12º	LAYLA CRISTINA DE FREITAS ASSALVE

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 09 (nove) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FERNANDO DIANA
Secretário Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA as(os) candidatas(os) classificadas(os) no PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 05/2024 abaixo relacionadas(os), para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier das 08h30 às 16h30 horas, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

Educador Infantil – Processo Seletivo Simplificado nº 05/2024

CLAS.	NOME
244º	MARCELA FABIANA DA SILVA
245º	JOSIANE MARIA FERREIRA SILVA
246º	MICHELE DAIANA DA CUNHA PEDRO DOS SANTOS
247º	CRISTIANE DUARTE LOBO COSTA GARCIA
248º	JOSEANE FEIJÓ DE BRITO
249º	PATRÍCIA VALERIA FERNANDES GOMES
250º	MARIA APARECIDA DANTAS DOS SANTOS
251º	NATÁLIA DO CARMO BELTRAME FERRAZ

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 09 (nove) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FERNANDO DIANA
Secretário Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA as(os) candidatas(os) classificadas(os) no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 05/2024** abaixo relacionadas(os), para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier das 08h30 às 16h30 horas, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

Educador Infantil – Processo Seletivo Simplificado nº 05/2024

CLAS.	NOME
223º	CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS.
224º	ADRIANA SILVA PACHIEGA
225º	DAIANE JOSIANE DA SILVA BORGES
226º	SARAH LIBARDI TAVARES
227º	VANESSA DOS SANTOS ALMEIDA
228º	MARIA GRACIETE DA SILVA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 09 (nove) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FERNANDO DIANA
Secretário Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA as(os) candidatas(os) classificadas(os) no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 05/2024** abaixo relacionadas(os), para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier das 08h30 às 16h30 horas, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

Educador Infantil – Processo Seletivo Simplificado nº 05/2024

CLAS.	NOME
229º	CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS.
230º	KASTBERG PAULO DA PAIXÃO CÂNDIDO
231º	CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS.
232º	DANIELA HELENA DE JESUS CREPALDI
233º	MARINA LUIZA PRADO ROSA
234º	PATRÍCIA DO CARMO BARBOSA AMARAL

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 09 (nove) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FERNANDO DIANA
Secretário Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA as(os) candidatas(os) classificadas(os) no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 05/2024** abaixo relacionadas(os), para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier das 08h30 às 16h30 horas, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

Educador Infantil – Processo Seletivo Simplificado nº 05/2024

CLAS.	NOME
235º	CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS.
236º	ALINE VIANA DE ALENCAR IBARRA
237º	CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS.
238º	CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA RESERVA AOS CANDIDATOS NEGROS HABILITADOS.
239º	VANESSA CRISTINA POLINARIO
240º	RENATA ALINE DA SILVA

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 09 (nove) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FERNANDO DIANA
Secretário Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA as(os) candidatas(os) classificadas(os) no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 05/2024** abaixo relacionadas(os), para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire N^a 22, Vila Xavier das 08h30 às 16h30 horas, munido dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior ***admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.***

Educador Infantil – Processo Seletivo Simplificado nº 05/2024

CLAS.	NOME
241º	JUSSILENE DUARTE MONTEIRO CASTRO
242º	MILENA CRISTINA FERREIRA
243º	VALDIRENE CRISTINA DOS SANTOS

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 09 (nove) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FERNANDO DIANA
Secretário Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA as(os) candidatas(os) classificadas(os) no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 05/2024** abaixo relacionadas(os), para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier das 08:30 às 16:30 horas, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação,, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

EDUCADOR INFANTIL - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados – Processo Seletivo Simplificado nº 05/2024

CLAS.	NOME
52º	CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA GERAL
53º	CANDIDATO CONVOCADO PELA LISTA GERAL
54º	JORGE LUIZ FÉLIX BALADI
55º	ANDRÉA RODRIGUES TOMASE
56º	ELIRIA BATISTA DE JESUS CAMARGO
57º	JASISLENE ANTÔNIA DO NASCIMENTO

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 09 (nove) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FERNANDO DIANA
Secretário Municipal da Educação



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

CONVOCAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, CONVOCA as(os) candidatas(os) classificadas(os) no **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL nº 05/2024** abaixo relacionadas(os), para comparecerem na Secretaria Municipal da Educação sita a Av. Vicente Jerônimo Freire Nº 22, Vila Xavier das 08:30 às 16:30 horas, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, a contar da data da publicação desta Convocação,, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior *admissão por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos da Lei Municipal nº 10.679, de 25 de janeiro de 2023.*

EDUCADOR INFANTIL - Lista Reserva aos Candidatos Negros Habilitados – Processo Seletivo Simplificado nº 05/2024

CLAS.	NOME
58º	SIMONE MIGUEL DE ALMEIDA
59º	ÂNGELO AUGUSTO RODRIGUES ALVES

O não comparecimento no prazo estipulado acima, implicará na perda do direito à vaga.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO DE ARARAQUARA, aos 09 (nove) de janeiro de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

FERNANDO DIANA
Secretário Municipal da Educação



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

08/01/2025

Gerencia de Fiscalização e Licenciamento Ambiental

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SMMAS), no exercício de suas atribuições legais, NOTIFICA os proprietários e/ou possuidores dos imóveis abaixo relacionados e localizados no Município de Araraquara/SP, por infringirem a legislação ambiental especificada no campo referente ao enquadramento legal. Querendo, podem interpor DEFESA DA NOTIFICAÇÃO, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, a ser protocolada <https://araraquara.1doc.com.br/atendimento>, mediante apresentação dos seguintes documentos: a) cópia deste Edital ou da Notificação encaminhada via postal (frente e verso quando houver); b) cópia do RG e CPF do proprietário ou possuidor do Imóvel; c) No caso de locação: cópias do respectivo contrato e do RG e CPF do inquilino. (Obs: Na ausência do contrato de locação, deverá juntar procuração outorgada pelo proprietário, autorizando-o a apresentar DEFESA DA NOTIFICAÇÃO em seu nome junto à SMMAS, acompanhada de cópias do RG e CPF do outorgante) O Requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e documentos fornecidos. A não apresentação de defesa por parte do Notificado no prazo determinado acarretará a AUTUAÇÃO da Infração ambiental cometida com a penalidade de MULTA, conforme previsto na Legislação do respectivo enquadramento.

NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 979 DE 30/11/2022

ENQUADRAMENTO - PODA DRÁSTICA VEGETAÇÃO ARBÓREA

NIA	INSCRIÇÃO	NOME	ENDEREÇO
2439	31.167.005.00	ORESTES EDUARDO DO AMARAL	AV GERALDO NEVES JUNIOR Nº 499 LOTE 05 QUADRA S ACAPULCO (JD RES)
2427	31.158.021.00	SEBASTIAO VITOR DA SILVA	AV JOSE MARIA LOPES Nº 31 LOTE 0021 QUADRA J ACAPULCO (JD RES)
2417	24.144.001.00	BRUNO RABELO FERREIRA	R ANTONIO FERNANDES Nº 427 LOTE 01 QUADRA 04 CAMBUI (RESIDENCIAL)
2411	31.162.045.00	JESUINO DE JESUS MOREIRA	AV MOACYR CAMARGO BARBOSA Nº 646 LOTE 045 QUADRA N ACAPULCO (JD RES)
2416	07.049.001.00	JOSE MAXIMIANO SOBRINHO	AV ESPIRITO SANTO Nº 476 LOTE 20 QUADRA 036 BRASIL (JD)
2418	07.045.008.00	DIRSON P DA SILVA E OUTRO	AV ESPIRITO SANTO Nº 454 LOTE 13 QUADRA 025 BRASIL (JD)
2419	07.049.022.00	RICARDO PEREIRA MOTA	R MARANHÃO Nº 1292 BRASIL (JD)
2419	07.049.022.00	RICARDO PEREIRA MOTA	R MARANHÃO Nº 1292 BRASIL (JD)
2420	07.048.009.00	OSNI MORENO	AV GUANABARA Nº 298 LOTE P/17 QUADRA 037 BRASIL (JD)
2423	07.048.029.00	JULIANA MOUTINHO FIORELI	R MARANHÃO Nº 1212 LOTE P/17 QUADRA 37 BRASIL (JD)
2424	310011	AJAF INCORPORADORA LTDA	R MARANHÃO Nº 1530 RESIDENCIAL BRASILIA - BLOCO 1 TERREO ANDAR APTO 01 LOTE 21 A 24 QUADRA 34 BRASIL (JD)


Carlos Alberto Ferreira

Secretario Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

08/01/2025

Gerencia de Fiscalização e Licenciamento Ambiental

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SMMAS), no exercício de suas atribuições legais, NOTIFICA os proprietários e/ou possuidores dos imóveis abaixo relacionados e localizados no Município de Araraquara/SP, por infringirem a legislação ambiental especificada no campo referente ao enquadramento legal. Querendo, podem interpor DEFESA DA NOTIFICAÇÃO, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, a ser protocolada <https://araraquara.1doc.com.br/atendimento>, mediante apresentação dos seguintes documentos: a) cópia deste Edital ou da Notificação encaminhada via postal (frente e verso quando houver); b) cópia do RG e CPF do proprietário ou possuidor do imóvel; c) No caso de locação: cópias do respectivo contrato e do RG e CPF do inquilino. (Obs: Na ausência do contrato de locação, deverá juntar procuração outorgada pelo proprietário, autorizando-o a apresentar DEFESA DA NOTIFICAÇÃO em seu nome junto à SMMAS, acompanhada de cópias do RG e CPF do outorgante) O Requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e documentos fornecidos. A não apresentação de defesa por parte do Notificado no prazo determinado acarretará a AUTUAÇÃO da Infração ambiental cometida com a penalidade de MULTA, conforme previsto na Legislação do respectivo enquadramento.

NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 979 DE 30/11/2022

ENQUADRAMENTO - QUEIMADA

NIA	INSCRIÇÃO	NOME	ENDEREÇO
2383	23.094.036.00	JOSÉ GUEDES DE OLIVEIRA	R JUIZ DE DIR. CARLOS ALBERTO MELLUSO Nº 0 LOTE 36 QUADRA 10 ADALBERTO F OLIVEIRA ROXO II
2397	23.028.001.00	JOSÉ FRANCISCO ANTUNES	R_VEREADOR MARIO ANANIAS Nº 0 LOTE 001 QUADRA 28 FLORA (CH)
2402	23.028.007.00	SERGIO MANÇAL RUSSO	R PROFESSOR WEBER DINI Nº 0 LOTE 07 QUADRA 28 FLORA (CH)
2404	60628	SAMUA COMERCIAL E AGROPECUARIA LTDA	R PROFESSOR WEBER DINI Nº 0 LOTE 006 QUADRA 28 FLORA (CH)
1842	08.032.043.00	HELTON CARLOS DE LEÃO	AV MARIO ZAMPIERI Nº 0 XAVIER (VL)
2408	31.032.025.00	TAMIRIS FERNANDA DOS SANTOS	AV TIRSO ALVES CORREA Nº 59 LOTE 059 TROPICAL (PQ)
2409	31.032.001.00	APARECIDO ROLDAO E ANA LUCIA PRADELLI ROLDAO	AV TIRSO ALVES CORREA Nº 2223 LOTE 035 TROPICAL (PQ)
2368	14.038.001.00	ESPOLIO DE MARIO HONDA	AV EDMUNDO LUPO Nº 779 MORUMBI (JD)
2375	06.100.029.00	GERALDO DONIZETI LOPES JUNIOR	AV VOTUPORANGA Nº 237 LOTE 371 QUADRA 18 AMERICA (JD)
2376	11.098.026.00	DANIEL VIRGILIO	AV JULIO URSOLINO PEDROSO Nº 0 LOTE 026 QUADRA H NOVA AMERICA (JD)
2385	09.191.016.00	JOAO JESUS BENEDITO	R ANTONIO CORREIA A MORAES Nº 0 LOTE 016 QUADRA 009 AGUA BRANCA (JD)
2384	101161	AMARAL CARVALHO CONST COM LTDA	AV ANTONIO CAVALLARI Nº 0 LOTE 543 QUADRA S DUMONT (JD)

Carlos Alberto Ferreira
Secretario Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

08/01/2021

Gerencia de Fiscalização e Licenciamento Ambiental

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SMMAS), no exercício de suas atribuições legais, NOTIFICA os proprietários e/ou possuidores dos imóveis abaixo relacionados e localizados no Município de Araraquara/SP, por infringirem a legislação ambiental especificada no campo referente ao enquadramento legal. Querendo, podem interpor DEFESA DA NOTIFICAÇÃO, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, a ser protocolada <https://araraquara.1doc.com.br/atendimento>, mediante apresentação dos seguintes documentos: a) cópia deste Edital ou da Notificação encaminhada via postal (frente e verso quando houver); b) cópia do RG e CPF do proprietário ou possuidor do Imóvel; c) No caso de locação: cópias do respectivo contrato e do RG e CPF do inquilino. (Obs: Na ausência do contrato de locação, deverá juntar procuração outorgada pelo proprietário, autorizando-o a apresentar DEFESA DA NOTIFICAÇÃO em seu nome junto à SMMAS, acompanhada de cópias do RG e CPF do outorgante) O Requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e documentos fornecidos. A não apresentação de defesa por parte do Notificado no prazo determinado acarretará a AUTUAÇÃO da Infração ambiental cometida com a penalidade de MULTA, conforme previsto na Legislação do respectivo enquadramento.

NOS TERMOS DA LEI COMPLEMENTAR Nº 979 DE 30/11/2022

ENQUADRAMENTO - SACRIFÍCIO, DANIFICAÇÃO OU DESTRUIÇÃO ARBÓREA

NIA	INSCRIÇÃO	NOME	ENDEREÇO
2318	09.454.004.00	SANDRA REGINA BONIFÁCIO	R PROFESSOR JOAO MARTINIANO DE OLIVEIRA Nº 247 LOTE 004 QUADRA 24 TANCREDO NEVES (DR)
2335	20.191.001.00	MARILENE GOMES	AV ARNALDO MAGDALENA Nº 5 LOTE 01 QUADRA H LUPO (JD RES) ARARAQUARA SP CEP 14804-359
2339	368611	RAMON AGUILERA PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	R JOSE BARBIERI NETO Nº S/N CENTRO DE ESPORTE E LAZER "WILLIAM BUCALEM" BOTANICO (JD) ARARAQUARA SP CEP: 14.805-000
2338	368611	RAMON AGUILERA PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	R JOSE BARBIERI NETO Nº S/N CENTRO DE ESPORTE E LAZER "WILLIAM BUCALEM" BOTANICO (JD) ARARAQUARA SP CEP: 14.805-000
2337	368611	RAMON AGUILERA PARTICIPACOES E EMPREENDIMENTOS LTDA	R JOSE BARBIERI NETO Nº S/N CENTRO DE ESPORTE E LAZER "WILLIAM BUCALEM" BOTANICO (JD) ARARAQUARA SP CEP: 14.805-000
2381	14.067.009.00	MARCELO LINCOLN FRIZZERA	R DULCINDO ZAMBELO BRENDOLAN Nº 329 LOTE 09 QUADRA A MONICA (JD SANTA)
2396	20.006.006.00	LEANDRO JOSE OLIVEIRA	AV CONEGO ALDOMIRO STORNILO Nº 286 LOTE 006 QUADRA 006 UNIVERSAL (JD)
2422	31.158.020.00	AURORA RITA JOAO DAMAZIO	AV JOSE MARIA LOPES Nº 32 ACAPULCO (JD RES)
2454	5639	VILA FLORES ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA	AV PRUDENTE DE MORAIS Nº 1010 CENTRO

Carlos Alberto Ferreira

Secretario Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Gerencia de Fiscalização e Licenciamento Ambiental

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade (SMMAS), no exercício de suas atribuições legais, NOTIFICA os proprietários e/ou possuidores dos imóveis abaixo relacionados e localizados no Município de Araraquara/SP, por infringirem a legislação ambiental especificada no campo referente ao enquadramento legal. Querendo, podem interpor RECURSO SOBRE AUTO DE INFRAÇÃO, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados da publicação deste Edital, a ser protocolada NO SISTEMA <https://araraquara.1doc.com.br/atendimento> no modulo protocolo, assunto Multa Ambiental - Recurso 1ª instancia, mediante apresentação dos seguintes documentos: a) cópia deste Edital ou da Notificação encaminhada via postal (frente e verso quando houver); b) cópia do RG e CPF do proprietário ou possuidor do Imóvel; d) No caso de locação: cópias do respectivo contrato e do RG e CPF do inquilino. (Obs: Na ausência do contrato de locação, deverá juntar procuração outorgada pelo proprietário, autorizando-o a apresentar RECURSO SOBRE AUTO DE INFRAÇÃO em seu nome junto à SMAMAS, acompanhada de cópias do RG e CPF do outorgante) O Requerente é responsável penal, cível e administrativamente pela veracidade das informações e documentos fornecidos. A não apresentação de defesa por parte do Notificado no prazo determinado acarretará a AUTUAÇÃO da Infração ambiental cometida com a penalidade de MULTA, conforme previsto na Legislação do respectivo enquadramento.

NOS TERMOS DA LEI Nº 6352 DE 09/12/2005

57- MULTA RCCV GERADOR - DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS EM LOCAIS NÃO AUTORIZADOS

NIA	CADASTRO	NOME	ENDEREÇO
2064	22.277.050.00	CARLOS ALBERTO DE SOUZA	R LUIZ SOTRATTI Nº S/N LOTE 22 - AO LADO DO 372 RESIDENCIAL SANTA LUZIA II
1196/2023	06.082.006.00	RACHEL NATALI TITOTO SPERLI	R JALES Nº 262 LOTE 91 QUADRA 5 AMERICA (JD)
964/2023	22.040.005.00	ALESSANDRO MILANI	AV LUIZ RIBEIRO FILHO Nº 465 LOTE 5 QUADRA 41 ROBERTO SELMI DEI
1019/2023	22.025.012.00	MARIA LUCIA BRANDAO	R MARINA CORREA FALCÃO Nº 1088 LOTE 02 QUADRA 01 ADALBERTO F. O. ROXO (JD)
1201/2023	06.209.019.00	JOÃO BOLZAN FILHO	AV JOSE DA SILVA PEIXOTO (DR.) Nº 0 QUADRA F EUROPA (JD)
1195/2023	31.234.001.00	JOSIENE NAVARRO FRUSHIO	AV MARCILIO DOS SANTOS Nº 91 LOTE 01 QUADRA R JARDIM SÃO BENTO
1164/2023	23.157.020.00	NILTON PEREIRA DOS SANTOS	AV JOSE BENEVENUTO FORTES Nº 785 LOTE 471 QUADRA 19 LAURA MOLINA (PQ RES)
1204/2023	24.186.017.00	IDELMO PEREIRA DA SILVA	AV MIGUEL MUCIO Nº 0 LOTE 17 QUADRA 01 CAMBUI (RESIDENCIAL)
981/2023	09.544.021.00	MARIA JOSE DA SILVA DIAS	AV MARIA BUGNI CAIANO Nº 0 LOTE 31 QUADRA B FLORENCA (JD)
1220/2023	19.124.006.00	DATTA HOLDING S/A	AV LUIZA HELENA DE BARROS Nº 0 LOTE 06 QUADRA 62 HARMONIA (VL)
1193/2023	06.461.025.00	JOVENTINO FRANCELINO DA SILVA NETO	AV EUGENIO JOAO FACCIO Nº 73 LOTE 163 QUADRA 06 GRAMADO II (PQ)
1000/2023	22.402.007.00	JOSELAINE GRAZIELE DE MORAIS NUNES	AV LEONILDO CICHETTO LOTE 68 QUADRA D RESIDENCIAL STA LUZIA
1017/2023	22.256.004.00	ADRIANO DA SILVA	R MARINA CORREA FALCAO Nº 0 LOTE 88 QUADRA D VENEZA (JD)

Carlos Alberto Ferreira
Secretario Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE
Gerencia de Fiscalização e Licenciamento Ambiental
Secretario Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade

57- MULTA RCCV GERADOR - DEPOSIÇÃO DE RESÍDUOS EM LOCAIS NÃO AUTORIZADOS

NIA	CADASTRO	NOME	ENDEREÇO
1014/2023	22.255.011.00	ERIC RODOLFO DELOMODARME	AV EUDES QUINTINO OLIVEIRA Nº 40 LOTE 67 QUADRA C VENEZA (JD)
975/2023	22.018.001.00	SAMUA COMERCIAL E AGROPECUARIA LTDA	AV BEATRIZ VARELLA Nº 0 LOTE 1 QUADRA 18 ROBERTO SELMI DEI (JD)
998/2023	22.040.005.00	ALESSANDRO MILANI	AV LUIZ RIBEIRO FILHO Nº 465 LOTE 5 QUADRA 41 ROBERTO SELMI DEI (JD)
1192/2023	06.476.010.00	CLEIDSON ARAO DE OLIVEIRA	AV ARMANDO FEDATO Nº 0 LOTE 599 QUADRA 21 GRAMADO II (PQ)
1203/2023	10.180.006.00	GRUPO ADN S.A.	R FUTURA RUA JARAGUA Nº 1.250 ÁREA "A1" CH SÃO LUIZ
1022/2023	22.257.004.00	MARIA LUCIA FERREIRA LUCCHI	AV SERGIO RUBENS ALVES DE LIMA - TIBA Nº 0 LOTE 94 QUADRA E VENEZA (JD)
1026/2023	06.094.004.00	CELIA CRISTINA VITALLI DA SILVA	AV TAQUARITINGA Nº 298 ÁREA - A LOTE P/244 QUADRA 13 AMERICA (JD)
1202/2023	09.090.006.00	JOSE DE MARQUI	R D DORA CHERKASSKY Nº 0 LOTE 47 QUADRA C MARTA (JD SANTA)
984/2023	24.019.006.00	VANESKA SOARES ALVES	AV ZACHI STEFANO Nº 0 LOTE 006 QUADRA 19 CIDADE JARDIM
1199/2023	06.325.019.00	VICENTE JOAQUIM DE SOUSA	R VITORIO PRANDO Nº 120 LOTE 019 QUADRA 032 PINHEIROS (JD)
1197/2023	27.098.049.00	ANA PAULA DELVECHIO CARNEIRO	R JOAO FERREIRA DA SILVA (DR.) Nº 0 LOTE 49 QUADRA Q VICTORIO A DE SANTI II (JD)
1021/2023	22.259.008.00	CÉLIO BATISTA PEREIRA	R MARINA CORREA FALCAO Nº 0 LOTE 133 QUADRA G VENEZA (JD)
986/2023	24.019.011.00	LUIS GUSTAVO MATURO	AV ZACHI STEFANO Nº 127 LOTE 011 QUADRA 19 CIDADE JARDIM
1198/2023	27.097.011.00	ELAENE REIS	R JOSE MACEDO DE ARRUDA Nº 0 LOTE 11 QUADRA P VICTORIO A DE SANTI II (JD)
1205/2023	23.105.012.00	ODAIR BRASILINO	R CARMELLO QUATROCCHI Nº 0 LOTE 12 QUADRA 24 ADALBERTO F OLIVEIRA ROXO II J
1015/2023	23.061.013.00	PAULO SÉRGIO DE ARRUDA	AV MAURO AMARAL SAMPAIO Nº 0 LOTE 13 QUADRA 06 ADALBERTO F O ROXO (JD)
1001/2023	22.100.001.00	ESPÓLIO DE JONIO HOLANDA CUNHA	R HENRIQUE JOÃO BATISTA CRISCI Nº 0 LOTE 01 QUADRA 101 ROBERTO SELMI DEI (JD)
1200/2023	22.407.017.00	CRISTIANO MOREIRA DE BRITO	AV LUIZ CARLOS MACHADO LOTE 255 QUADRA I RESIDENCIAL STA LUZIA
1206/2023	22.410.007.00	WELLINGTON RODRIGUES	AV JOSEPHINA RODRIGUES PENEDO Nº 106 LOTE 331 QUADRA M RESIDENCIAL STA LUZIA
1020/2023	23.318.007.00	CONSEMA EMPREENDIMENTOS	R JOSE LOGATTI (DR.) Nº 1658 LOTE 07 QUADRA F VISTAS DO HORTO (RESIDENCIAL)
1219/2024	06.284.004.00	LYDIA HADDAD LANDGRAF	R SÃO JOSE DO RIO PRETO Nº 0 CHACARA 1 LOTE 01 AMERICA (CH JD)
1194/2023	06.464.026.00	ALESSANDRO MARCOS BONI	AV EUGENIO JOAO FACCIO Nº 299 LOTE 265 QUADRA 009 GRAMADO II (PQ)

Carlos Alberto Ferreira
Secretario Municipal de Meio Ambiente e Sustentabilidade



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da sua Gerência de Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, **devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa de Correios e Telégrafos**, observado o disposto no Artigo 1º, da Lei Complementar 61 de 06/12/2002 que alterou o disposto no Artigo 30 da Lei Complementar 17, de 1º de dezembro de 1997 e alterações,

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, a contribuinte **CAMILA FRANCO TRAMONTE DE LIMA**, residente à **AV Deputado Federal Mario Eugênia Nº 93, Parque Residencial Damha, CEP 14804-440** que fique ciente que tem contra si lavrados em 20/12/2024, a **INTIMAÇÃO Nº 1068/2024** e a **NOTIFICAÇÃO PARA SALDAR DÉBITOS Nº 1028/2024**, relativo a cobrança do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza incidente na construção do imóvel com inscrição cadastral **19.241.007.00**, em razão de levantamento fiscal (CTM) LC. 17/97 e alterações, ficando **CIENTIFICADO** da lavratura do(s) documento(s) acima citado(s), conforme disposto no artigo 1º da lei supracitada.

Araraquara, 09 de janeiro de 2025

SAMUEL MARTINS
Auditor Fiscal Tributário Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da sua Gerência de Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, **devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa de Correios e Telégrafos**, observado o disposto no Artigo 1º, da Lei Complementar 61 de 06/12/2002 que alterou o disposto no Artigo 30 da Lei Complementar 17, de 1º de dezembro de 1997 e alterações,

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, a empresa **FORTI REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS ARARAQUARA LTDA**, estabelecido à **RUA DR ARLINDO SOARES AZEVEDO N° 517, VILA SANTANA, CEP 14801- 415** que fique ciente que tem contra si lavrados em 19/12/2024, a **NOTIFICAÇÃO PARA SALDAR DÉBITOS N° 170/2024 E O AUTO(S) DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA N° 186/2024 (art. 346.I.a)** em razão de levantamento fiscal (CTM) LC. 17/97 e alterações, ficando **CIENTIFICADO** da lavratura do(s) documento(s) acima citado(s), conforme disposto no artigo 1º da lei supracitada.

Araraquara, 09 de janeiro de 2025

SAMUEL MARTINS
Auditor Fiscal Tributário Municipal



RELAÇÃO DE ENTREGA DOS PLANOS DE TRABALHO

REFERENTE: **CONVOCAÇÃO GP Nº 06/2024 - SMPF**

OBJETO: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

A Gerência de Parcerias informa e dá publicidade na relação de interessado que apresentaram propostas de plano de trabalho na data de 08/01/2024, conforme despacho nº05 – Proc. Adm. 109.177/2024.

1. Lei Municipal nº 11.389, de 21 de novembro de 2024.

I – proteção social básica – serviço de convivência e fortalecimento de

vínculos:

ENTIDADES	CNPJ	VALOR POR ANO
5. Sociedade Amigos do Bairro de Santa Angelina	45.268.463/0001-77	R\$ 22.698,30 (vinte e dois mil, seiscentos e noventa e oito reais e trinta centavos)

1. Lei Municipal nº 11.392, de 21 de novembro de 2024.

II – Proteção social básica – serviço de convivência e fortalecimento de vínculos:

ENTIDADES	CNPJ	VALOR POR ANO
4. Sociedade de Amigos do Bairro de Santa Angelina	45.268.463/0001-77	R\$ 13.239,68 (treze mil, duzentos e trinta nove reais e sessenta e oito centavos)

Gerência de Parcerias
Araraquara, 2025.





MUNICÍPIO DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
COORDENADORIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO, COMPRAS, CONTRATOS E
PARCERIAS GERÊNCIA DE PARCERIAS.

CONVOCAÇÃO GP Nº06/2024

PARECER TÉCNICO Nº 01/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 102.872/2024

ENTIDADE	CNPJ
NOSSO NINHO THEREZINHA MARIA AUXILIADORA	43.975.127/0001-39

O presente parecer tem por objetivo análise do Plano de Trabalho do processo retro referenciado, conforme inciso V, art. 35, da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014:

Como análise do mérito da proposta, observados o Termo de Referência, os critérios objetivos, no que diz respeito, a Política Nacional da Assistência Social 2004 – PNAS/SUAS, Sistema Único da Assistência Social SUAS. Diplomas normativos: art. 30, inciso VI, art. 31, inciso II da Lei Federal nº 13.019/2014; art. 35, III, art. 36, II do Decreto Municipal nº11.434/2017.

1. Observados a existência de reciprocidade de interesse das partes para mútua cooperação;
2. Observados a viabilidade de execução;
3. Observados o cronograma de desembolso;
4. Observados a compatibilidade das metas estabelecidas com os meios disponíveis para a fiscalização e sua fiel execução;
5. Fica dispensado do procedimento previsto no § 1, do art. 17, do Decreto Municipal nº 11.434/2017, conforme previsão no inciso I, do art. 17, do Decreto Municipal nº 11.434/2017, por se tratar de profissional prestador regular de serviços para a OSC e o valor do contrato estar compatível com os preços praticados pelo mercado.

A Comissão de Seleção instituída pela Portaria Municipal nº 29.458, de 03 de julho de 2024, APROVA a Proposta do Plano de Trabalho e Aplicação contido no despacho nº 06. É o nosso parecer.

Araraquara, 2025.

Fernando Berwerth Pachiega
Matrícula nº14.617-0

Mariangela Santos de Oliveira Vargas
Matrícula nº24.742-1

Jorge Gorla de Arruda
Matrícula nº21.891-0

Assinado por 3 pessoas: JORGE GORLA DE ARRUDA, FERNANDO BERWERTH PACHIEGA e MARIANGELA SANTOS DE OLIVEIRA VARGAS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://araraquara.1doc.com.br/verificacao/DDA0-CEE5-3C30-8057> e informe o código DDA0-CEE5-3C30-8057





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

COORDENADORIA EXECUTIVA DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA
GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, através da sua Gerência de Fiscalização Tributária, que no uso de suas atribuições legais, **devido ao fato de não ter sido localizado pela Empresa de Correios e Telégrafos**, observado o disposto no artigo 1º, da Lei Complementar 61 de 06/12/2002 que alterou a Lei Complementar 17, de 1º de dezembro de 1997 e alterações,

FAZ SABER a todos aqueles que este edital virem ou dele tomarem conhecimento e, em especial, **MOTA, FISCARELLI & DESTEFANI ADVOGADOS ASSOCIADOS** estabelecida à **RUA JOÃO MASIEIRO, 08, VILA HIGIA**, que fique ciente que tem contra si lavrados em 26/11/2024 a **NOTIFICAÇÃO PARA SALDAR DÉBITOS Nº 152/2024** e o **AUTO DE INFRAÇÃO E IMPOSIÇÃO DE MULTA Nº 167/2024** em razão de levantamento fiscal período de 08/2020 a 08/2023, contrariando o disposto nos artigos 160 e 346 - LC. 17/97 e alterações, ficando **CIENTIFICADO** da lavratura dos documentos acima citados, conforme disposto no artigo 1º da lei supracitada.

O interessado poderá se apresentar a partir desta data, **no prazo de 30 (trinta) dias**, no térreo do Paço Municipal - Gerência de Fiscalização Tributária – mesa 08, para protocolar recurso administrativo ou solicitar a emissão de guia de pagamento, ou entrar em contato com a Gerencia de Fiscalização Tributária através do ramal (16) 3301-5231.

Araraquara, 9 de janeiro de 2025

CRISTIANO LOURENÇO AMORIM
Auditor Fiscal

**Portaria DAAE nº 6.029
De 08 de janeiro de 2.025**

O **Superintendente do Departamento Autônomo de Água e Esgotos de Araraquara**, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 41 da Lei Municipal nº 9.797 de 22 de novembro de 2.019,

RESOLVE:

I – **DESIGNAR** os servidores públicos abaixo relacionados para atuarem nas contratações da Autarquia, conforme segue:

AGENTES DE CONTRATAÇÃO:

- Artur de Lima Osório, matrícula 1195;
- Andrews Wesley de Oliveira, matrícula 1470;
- Charles Henrique Marques de Mendonça, matrícula 853;
- Elinéia Aparecida Rosa, matrícula 1822;
- Camila Lariane Gonçalves Belgamo, matrícula 1634;
- Fernando Rodrigo Gorla, matrícula 1374;
- Luciana Ferreira, matrícula 1447;
- Marcos Eli da Costa, matrícula 1278;
- Marcelo Luiz Assumpção, matrícula 1251 e
- Natália Cristina de João, matrícula 1494.

EQUIPE DE APOIO:

- Bianca de Moura Delleposti Silva, matrícula 1618;
- Maísa Penteado, matrícula 1792;
- Mery Hellen Amaro, matrícula 12227-0;
- Nádia Rosana Gonçalves, matrícula 1381;
- Randon Douglas Peres, matrícula 1347 e
- Raphael Arruda Perez, matrícula 1601.

II – Os agentes de Contratação e Membros da Equipe de Apoio serão coordenados pela Agente de Contratação Elinéia Aparecida Rosa, matrícula 1822.

III – Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial a Portaria DAAE nº 5.861, de 14 de fevereiro de 2.024.

IV – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 (dois) de janeiro de 2.025 (dois mil e vinte e cinco).

DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ARARAQUARA, aos 08 (oito) dias do mês de janeiro do ano de 2.025 (dois mil e vinte e cinco).


Wilian Thomaz Marega
Superintendente


Denis Gonzales
Diretor de Gestão, Finanças e Tecnologia



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

EXTRATO DE CONTRATO

CONCORRÊNCIA N.º 008-2023

CONTRATO (INICIAL): N.º 5854-2023

CONTRATO (ADITIVO) N.º 5854-2023-Reorganização Societária de 23/12/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARARAQUARA.

CONTRATADA: NOVA FONTE LUMINOSA S.A.

OBJETO: CONCESSÃO ONEROSA DE USO DO COMPLEXO ARENA DA FONTE LUMINOSA, COMPOSTO PELO ESTÁDIO MUNICIPAL DR. ADHEMAR PEREIRA DE BARROS, GINÁSIO DE ESPORTES CASTELO BRANCO E CENTRO DE EVENTOS DE ARARAQUARA E REGIÃO – CEAR PREFEITO WALDEMAR DE SANTI, PARA MODERNIZAÇÃO, RESTAURAÇÃO, GESTÃO, OPERAÇÃO, EXPLORAÇÃO E MANUTENÇÃO.

MOTIVO: a reorganização societária da SPE denominada NOVA FONTE LUMINOSA S.A., composto pelas empresas INTEGRIDADE PARTICIPAÇÕES LTDA e REAG 39 PARTICIPAÇÕES LTDA, passando a empresa REVEE S.A a ser a subsidiária integral na execução dos serviços inerentes ao contrato que ora se adita.

Araraquara, 06 de janeiro de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Gerência de Fiscalização de Serviços Públicos

**Edital de Intimação de Conservação e/ou Construção de Mureta e
Passeio Público Nº038 de 10/01/2025**

**Conservação e/ou construção de mureta e passeio público fronteiro a imóveis situados
dentro do perímetro urbano do município.**

Por ordem do Excelentíssimo Senhor Prefeito do Municipal de Araraquara, Estado de São Paulo, e nos Termos do artigo 116 da Lei Complementar nº. 18 de 22 de Dezembro de 1997, e alterações vigentes.

FAZ SABER aos proprietários, titulares de domínio útil ou possuidores, a qualquer título de imóveis localizados na sede do município, abaixo relacionados, em virtude da não localização dos mesmos através dos endereços constantes no Cadastro Municipal, que ficam INTIMADOS, por meio deste, a construírem, obedecendo ao alinhamento predial, mureta com altura mínima de 0,50 cm e passeio público, não sendo permitido o uso de pisos lisos ou que venham assim a ficar em dias chuvosos, bem como criar degraus ou desníveis que possam ocasionar acidentes bem como conservá-los em perfeito estado, tendo para tal o prazo de **30 (TRINTA)** dias a contar dessa publicação. Findo o referido prazo sem que ocorra a realização dos serviços, a Prefeitura, através de seu Departamento Competente, aplicará multa correspondente a **03 (três) UFM's (Unidades Fiscais Municipais)** por metro linear da testada do imóvel.

Nº INTIMAÇÃO	PROPRIETÁRIO	INSCRIÇÃO CADASTRAL	ENDEREÇO DO IMÓVEL	ENDEREÇO DO PROPRIETÁRIO
47776/2024	LUCINEIA DA SILVA	06.283.032.00	AV SANTA ADELIA Nº 0 LOTE 1 RUTH II (VL) ARARAQUARA SP CEP 14811-230	RUA LUIGI MAGRI Nº 35 JD SANTA CLARA CEP 14811- 371 ARARAQUARA SP

LUCAS TURETTA DE ALENCAR
Coordenador Executivo de Serviços Públicos

*JIO



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

DECRETO Nº 13.795, DE 8 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre a delegação de atribuições aos titulares de Secretarias Municipais, fixa normas de execução orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, com fundamento nas alíneas “a” e “f” do inciso I do “caput” do art. 126 c.c. o inciso IV e o § 1º do “caput” do art. 112 da Lei Orgânica do Município de Araraquara,

D E C R E T A:

Art. 1º O Decreto nº 13.425, de 4 de janeiro de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 10.

§ 1º Fica delegada ao (à) titular da Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social:

I – a competência prevista na segunda parte do inciso XXII do “caput” do art. 112 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para autorizar empenhos, ordenar despesas e pagamentos relativos ao Fundo Municipal do Idoso; e

II – a competência para assinar em nome do Município de Araraquara, termos de parceria, termos de cooperação ou ajustes administrativos equivalentes não mencionados expressamente neste decreto relativos ao Fundo Municipal do Idoso.

§ 2º Fica igualmente delegada aos sujeitos elencados no “caput” e no § 1º deste artigo a competência prevista nos incisos XXIII e XXXIX do “caput” do art. 112 da Lei Orgânica do Município de Araraquara, para aplicar penalidades no âmbito das avenças de que trata o “caput” deste artigo, bem como:”(NR)

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL “PREFEITO RUBENS CRUZ”, 8 de janeiro de 2025.

LUIS CLAUDIO LAPENA BARRETO

Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais na data supra.

LEANDRO CHRISTIANO GUIDOLIN

Secretário Municipal de Justiça, Modernização e Relações Institucionais

Arquivado em livro próprio. (“DLOM/RAP”).